



DECRETO LEGISLATIVO Nº041/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, em especial o contido no Inciso IV do Art. 55 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal e considerando:

O rito do Decreto 201/67, o sorteio dos 03 (três) Vereadores desimpedidos e a indicação das bancadas partidárias no Legislativo Municipal,

Promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica composta Comissão Processante conforme sorteio do rito do Decreto 201/67 e o consenso entre eles, com a seguinte composição: JOÃO BATISTA DE SOUZA – **PRESIDENTE**, MARIARLENE CASTANHEIRA – **RELATORA** E HUDOSN HERMÍNIO FERREIRA - **MEMBRO**, para apurar supostas irregularidades da atual Prefeita Natália Camardelli Cajazeira Prates, constando na denúncia protocolada nesta Casa de Leis pelo Sra. Rosangela Rodrigues Barros.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (21/09/2020).

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C Dourada(GO) 21 / 09 / 2020

Mariana Klafke
Serviço de Protocolo e Expediente


JOSÉ ANTÔNIO MOMENTÉ
Presidente